

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção de Pórticos Metálicos na Avenida Fernando Ferrari e na Rua Reinaldo Sbardelotto.

Local: SERTÃO/RS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sertão

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios para execução da obra e especificar os materiais a serem utilizados.

Serão executados os seguintes serviços:

- Construção de 4 pórticos metálicos na avenida Fernando Ferrari , com dimensões de 15,20m de comprimento x 6,52m de altura.
- Construção de 4 pórticos metálicos na rua Reinaldo Sbardelotto, com dimensões de 16,90m de comprimento x 6,52m de altura.
- Terão fundações em concreto armado, e supra estrutura metálica.

1- Considerações gerais:

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

2- Generalidades:

Qualidade dos materiais de construção e dos serviços: Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais especificados. Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentarem defeitos de qualquer natureza, (medidas, empenamentos, etc.).

Todos aqueles aqui especificados poderão ser substituídos desde que os empregados, após exame e aceite por escrito da Prefeitura Municipal, através do Departamento Técnico de Engenharia com o ciente do Prefeito Municipal. Não serão consideradas propostas verbais para a adoção de materiais diferentes dos especificados.

Todo material que for substituído ou diferir do aqui especificado, deverá ter aceite, antes, de o mesmo ser usado. A contratante se reserva o direito de impugnar a

aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

3- Execução da obra:

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/CREA-RS, referente à execução da obra. Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da Prefeitura Municipal, e as normas da ABNT.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva no direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

4- Projeto:

A obra será executada em obediência aos projetos apresentados que definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações. Modificações que possa haver no decorrer da construção serão acertadas e discutidas previamente entre as partes interessadas. A locação da construção, dimensões, afastamentos, detalhes construtivos e arquitetônicos deverão estar de acordo com o projeto.

5- Conhecimento do local:

Admite-se que a empreiteira conheça perfeitamente o local onde será implantada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

6- Serviços gerais:

Serão de responsabilidade da empreiteira e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como, despesas com pessoal de administração da obra, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

7- Condições da entrega da obra:

A obra será considerada concluída após o término de todos os serviços e quando a obra apresentar condições de funcionamento e segurança. Deverão ser testadas e feitas as ligações definitivas de água (se for o caso) e luz e a limpeza geral da obra.

8- Locação da Obra:

A obra será locada com todo rigor, os esquadros serão conferidos a trena, conforme medidas da planta baixa.

OBS: O local exato dos pórticos será definido em conjunto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal.

9- Infraestrutura:

As fundações serão diretas das seguintes formas:

Sapata isolada: em concreto armado com Fck 15 MPa. As dimensões serão de no mínimo de 60,0x60,0x0,80 cm de altura, armada com malha de aço CA-50 8.0mm espaçadas a cada 10 cm

10- Supraestrutura:

Os pilares e vigas(vigas em arco) serão com tubos metálicos.

Os pilares possuem 4,50m de altura, com 3 tubos metálicos Ø 2 1/2 " com espessura da parede de 2.25mm, formando um triangulo, com trama diagonais e montantes em tubos metálicos Ø 1 " com espessura da parede de 1.50mm

Os arcos tem suas dimensões definidas em planta, com banzos em 3 tubos metálicos Ø 2 1/2 " com espessura da parede de 2.25mm, com tramas diagonais e montantes em tubos metálicos Ø 1 " com espessura da parede de 1.50mm.

11- Pintura:

A estrutura receberá pintura com fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro (zarcão), uma demão, para proteção da estrutura, e posteriormente duas demão de tinta esmalte Fosca, para acabamento final.

12- Serviços Finais:

A obra deverá ser entregue limpa e em perfeitas condições de uso.

Sertão, agosto de 2013.

ALOISO CORTEZ
Eng.Civil CREA: RS/168428
Responsável Técnico